



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

**PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 175/2026**

Denomina de Rua José Helder Camurça o logradouro que indica localizado no bairro Jereissati e adota outras providências.

**A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:**

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua José Helder Camurça o logradouro público de hierarquia local do Conjunto Jereissati I, no bairro Jereissati, com início no encontro da João de Alencar e Avenida Carlos Jereissati e término na Avenida IV do Conjunto Jereissati I, localizada entre o Hospital Dr João Elisio de Holanda e o Shopping Pitaguary, no bairro Jereissati, na cidade de Maracanaú-CE.

Art. 2º Fica o órgão competente encarregado de providenciar a instalação de placas indicativas, solicitar o Código de Endereçamento Postal - CEP junto aos Correios e informar aos demais órgãos e munícipes a denominação oficial deste logradouro.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 22 de Junho de 2026.*

*Assinado eletronicamente na data: 22/06/2026  
pelo CPF: \*\*\*.965.983-\*\* no IP: 192.168.131.91*

**Raphael Pessoa Mota**  
Vereador(a) - MDB

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente de Rua José Helder Camurça o logradouro público de hierarquia local do Conjunto Jereissati I, no bairro Jereissati, com início no encontro da João de Alencar e Avenida Carlos Jereissati e término na Avenida IV do Conjunto Jereissati I, localizada entre o Hospital Dr João Elisio de Holanda e o Shopping Pitaguary, no bairro Jereissati, na cidade de Maracanaú-CE.

A denominação de logradouros públicos é um ato de fundamental importância para a organização urbana, a identificação dos espaços e, principalmente, para a preservação da memória e o reconhecimento de indivíduos que contribuíram de forma significativa para a comunidade ou para a sociedade como um todo.



### **Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

## **BIOGRAFIA**

JOSÉ HELDER CAMURÇA nasceu em 21 de março de 1945, na cidade de Boa Viagem-CE, filho de Elcides Alves Camurça e Isabel Castelo Branco Camurça. Conhecido carinhosamente como "Seu Helder" mudou-se para este município no ano de 1968, no que hoje é o Bairro Centro, passando a residir, na Rua João de Alencar N° 96, por 56 anos. Casou-se com Antônia Matilde da Silva Camurça e constituiu família com 02 filhos, 04 netos e 02 bisnetos.

Em sua trajetória, atuou como comerciante e trabalhou na Prefeitura de Maracanaú por mais de 20 anos, destacando-se pelo profissionalismo, dedicação e confiança. Além de sua atuação profissional, sempre esteve envolvido em causas sociais e comunitárias, sendo reconhecido por contribuir e participar da Paróquia de São José, localizada no mesmo bairro de sua moradia e por sempre prestar assistência aos seus vizinhos.

Seu Helder sempre foi uma pessoa muito querida e respeitada por todos que tiveram o privilégio de conviver com ele. Sua conduta ilibada serve como exemplo de cidadania e solidariedade, merecendo o devido reconhecimento póstumo.

Além do aspecto honorífico, a oficialização do nome do logradouro é essencial para a melhoria da identificação e localização dos moradores, facilitando a prestação de serviços públicos e privados como correios, entregas, serviços de emergência e cadastro em geral.

Diante do exposto, e considerando a importância de se homenagear personagens que deixaram sua marca em nossa cidade, bem como a necessidade de organização e identificação dos espaços urbanos, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

**Câmara Municipal de Maracanaú**

[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14678](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14678)

